



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0535/2016, de 10 de Outubro de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

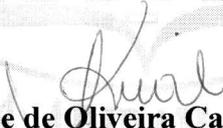
**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.008332/2016-84,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 09 de Janeiro de 2016, progressão funcional ao servidor docente **Paulo Gustavo da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2079946, para o nível 02 da Classe A, com efetivo exercício no referido nível a partir de 12 de Agosto de 2016.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 01 de Agosto de 2016.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora